



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DGEP Nº 15/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022  
PROCESSO SELETIVO DE HABILITAÇÃO PARA REMOÇÃO DE TÉCNICO  
ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DE ALTERAÇÃO**

O Diretor Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Da Paraíba, designado pela Portaria nº 25/2022 - Reitoria/IFPB, de 04/01/2022, torna pública a alteração do Edital nº 14/2022, de 18/04/2022 que trata da abertura de inscrições para PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO para Técnicos Administrativos em Educação, do quadro permanente de pessoal do IFPB, nos termos da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, Resolução CONSUP/IFPB nº 75, de 14/05/2015 e demais normas pertinentes, conforme abaixo estabelecido.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. O item 2.1 e 2.2, constante do Edital DGEP nº 14/2022, de 18/04/2022, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“2.1 As inscrições deverão ser realizadas durante o período de **19 de abril a 25 de abril de 2022**, até as 23h59min.”

“2.2 Os cargos efetivos e as quantidades de vagas por unidade (Campus ou Reitoria) são as constantes do Anexo I do presente Edital”

### **2. DAS ANÁLISES**

2.1 O item 3.1, constante do Edital DGEP nº 14/2022, de 18/04/2022, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“3.1 O período para análise das inscrições será no dia **26 de abril de 2022**.”

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1 O item 4.4 e 4.5, constante do Edital DGEP nº 14/2022, de 18/04/2022, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“4.4 Concluído o processo classificatório, a Diretoria de Gestão de Pessoas – Reitoria/IFPB publicará no dia **27/04/2022**, o resultado preliminar do processo de remoção.

4.5 O prazo para pedido de reconsideração/recurso para o resultado preliminar será até

às 23h59min do dia **28/04/2022**, e deverá ser apresentado no próprio sistema SUAP, consoante orientações constantes do Anexo II do Edital DGEP nº 14/2022, de 18/04/2022.”

#### **4. DO RESULTADO FINAL**

4.1 O item 5.1 e 5.3, constante do Edital DGEP nº 14/2022, de 18/04/2022, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“5.1 Com objetivo de oportunizar a análise pelos servidores para eventuais pedidos de desistência, a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas publicará, a partir das 12 horas do dia **29/04/2022**, na página do IFPB, resultado final preliminar pós-análise de recursos.

5.3 O Resultado final do processo de remoção será divulgado até o dia **02/05/2022**, na página do IFPB na rede mundial de computadores.”

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O item 7.4, constante do Edital DGEP nº 14/2022, de 18/04/2022, passa a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

“7.4 Pedido de desistência será aceito em qualquer fase do processo, limitado ao dia **01/05/2022**, o qual deverá ser apresentado no próprio sistema onde ocorrerão as inscrições.”

**DANIEL VITOR DE OLIVEIRA NUNES**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas  
IFPB

## ANEXO I

### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA REMOÇÃO TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

CARGO	Vaga
Assistente Social	CZ(01)
Assistente de Aluno	IB (01)
Técnico de Laboratório/Área: Edificações	RE(01)
Técnico de Laboratório/Área: Informática	PF (01)

#### LEGENDA DA TABELA:

CZ - Campus Cajazeiras

IB - Campus Itabaiana

RE – Reitoria

PF - Pedras de Fogo